



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 12/2019/CGRAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão realizada em 13 de novembro de 2019 pela aprovação do teor do Parecer nº 173/2019/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.050610/2018-44,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, grau Bacharelado, do Centro Tecnológico.

*Parágrafo único.* O Projeto de que trata o *caput* deste artigo será implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



ALEXANDRE MARINO COSTA